



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Básica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" – Sala 500 CEP: 70.047-900

Ofício-Circular nº 02 /2014/GAB/SEB/MEC

Brasília 22 de janeiro de 2014.

Aos/a Senhores/a Gestores/a de Escolas

Assunto: Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio – Cadastramento de Professores, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores de Estudo no SisMédio

Senhor/a Gestor/a,

1. O Ministério da Educação por meio desta Secretaria de Educação Básica informa que, a partir do dia 22 do corrente mês o acesso ao SisMédio será liberado para que as escolas da rede pública estadual possam cadastrar os professores, coordenadores pedagógicos e, dentre esses, os orientadores de estudo que participarão da Formação Continuada no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.
2. O SisMédio é um dos módulos do SIMEC (sistema integrado de monitoramento do MEC), destinado a gerenciar as diversas etapas do Pacto. A indicação dos professores e coordenadores pedagógicos é feita exclusivamente pelos/a diretores/a de cada escola pública estadual de Ensino Médio, conforme passo a passo descrito, em anexo. Lembramos que esta etapa de cadastramento é obrigatória para a inclusão dos docentes e coordenadores pedagógicos do Ensino Médio que desejam participar do Programa, mas a validação final dos profissionais selecionados está a cargo da Secretaria Estadual de Educação.
3. Para saber mais sobre o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, sugerimos que leia a Resolução/CD/FNDE nº51, de 11 de dezembro de 2013, a qual estabelece os critérios para a participação dos professores de Ensino Médio na Formação Continuada.
4. Certos de podermos contar com a valiosa atenção, agradecemos o empenho da equipe gestora dessa Instituição de Ensino, confiantes de que este representa mais um passo para a melhoria da qualidade do Ensino Médio brasileiro.

Atenciosamente,

ROMEU WELITON CAPUTO
Secretário de Educação Básica

No SisMédio, clique na aba “Dados Gestor da Escola”. Verifique as informações e atualize os seus dados, se necessário (data de nascimento, e-mail, telefone). Clique em “Salvar e Continuar” para acessar a próxima aba.

ATENÇÃO!

- a) O CPF do diretor só pode ser alterado pelo Supervisor Estadual do Pacto do Ensino Médio.
- b) O nome que aparece no sistema é validado no cadastro da Receita Federal, não pode ser alterado.
- c) Os campos “UF” e “Município” referem-se ao local de atuação (e não de nascimento).

PASSO 3

Na aba “Definir Professores”, leia as “Orientações”. Observe o número de professores cadastrados no Censo Escolar de 2013 – este é o número máximo de docentes que podem ser cadastrados como bolsistas do Pacto do Ensino Médio.

Para incluir os professores e coordenadores pedagógicos que participarão do Pacto do Ensino Médio, clique no botão “Inserir Professores”. O sistema abrirá uma nova tela (pop up).

Profissionais Censo Escolar

Profissionais Fora do Censo

Informe o CPF do profissional e clique no campo "Nome". O sistema preencherá automaticamente o nome do profissional de acordo com o cadastro de CPFs da Receita Federal. Informe, ainda, o e-mail e indique se esse profissional atuará na escola em 2014 como Coordenador Pedagógico no Ensino Médio.

Orientações:

CPF: 02

Nome: M

Email: teste@gmail.com

Tipo: Coordenador Pedagógico (Bolsista)

Salvar Cancelar

Ao finalizar cada inclusão, o sistema exibirá um Termo de Veracidade das Informações, a fim de que você ateste que aquela pessoa atua, de fato, como professor ou coordenador pedagógico daquela escola em 2014. Em caso afirmativo, clique "OK".

ATENÇÃO!

O número de "professores bolsistas" é limitado pelo número de professores cadastrados no Censo Escolar 2013. Os coordenadores pedagógicos do Ensino Médio não estão incluídos neste número.

Ao finalizar as inclusões, clique no botão "Salvar e Continuar". O sistema exibirá um aviso informando que a soma de Professores (bolsistas e não bolsistas) e Coordenadores Pedagógicos definirá o número de Orientadores de Estudo que deverão ser cadastrados na tela seguinte, na proporção de 1 Orientador para cada 30 Professores/ Coordenadores (incluindo bolsistas e não bolsistas). Isto significa que a inclusão ou exclusão posterior de profissionais poderá afetar o número de Orientadores de Estudo e, caso haja mudanças, os Orientadores terão que ser redefinidos.

ATENÇÃO: após definir os Professores e Coordenadores Pedagógicos que participarão do curso de formação, é necessário indicar na próxima tela qual(is) deles atuará(ão) como Orientador(es) de Estudo. A quantidade de Orientadores é definida em função do número de profissionais cadastrados, na proporção de 1 Orientador para cada 30 Professores e Coordenadores. Assim, a inclusão ou exclusão de nomes pode afetar a quantidade final de Orientadores. Confirma a inclusão dos Professores/ Coordenadores Pedagógicos?

OK Cancelar

Caso algum professor ou coordenador pedagógico tenha cadastrado equivocadamente, antes de prosseguir para a tela seguinte, clique no botão de Excluir  e confirme a exclusão.

PASSO 4

Na aba "Definir Orientadores" o sistema exibe todos os profissionais cadastrados (Professores e Coordenadores, bolsistas e não bolsistas) e informa, na parte superior, quantos Orientadores de Estudo podem ser escolhidos. Assinale qual o profissional, dentre os cadastrados, que atuará como Orientador de Estudo, clicando no quadrado ao lado do nome.

Não esqueça de clicar em "Salvar e Continuar" para visualizar os dados informados pela escola e concluir o processo.

Depois de confirmadas as informações, clique no campo “Enviar para análise”, localizado no lado direito da tela. Este botão só estará disponível depois que todos os Orientadores de Estudo forem indicados.

Após o clique, confirme ou cancele o envio, lembrando que não será mais possível alterar os nomes informados.



Fim do cadastramento. As informações foram enviadas para o Supervisor Estadual do Pacto do Ensino Médio, a quem caberá validar as informações inseridas.

* * *